Câmara Municipal de Pedro Leopoldo,
A Casa do Povo!

RESOLUÇÃO N.º 715/2013

" APROVA AS CONTAS DE GESTÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG REFERENTE AO EXERCICIO DE 2011".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente, no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Senhor Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo/MG, referente ao exercício de 2011.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.

José Maria Soares dos Santos
PRESIDENTE